

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – DATA E HORÁRIO: Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2015, com início às 14:25hs.

II – LOCAL: Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – PRESENTES: a Juíza Federal **Dra. Polyana Falcão Brito**, Presidente da 3ª Turma Recursal e Titular da 1ª Relatoria, os Juízes Federais, **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco e o **Dr. Claudio Kitner**, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – JULGAMENTOS: A MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

## - PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

Nr. Processo

Solicitante

Partes
Lara Cavalcanti Buarque
X
Procedimento do Juizado Especial Cível

Paula Maria Souza de
Olivera Mendonça

Paula Maria Souza de
Pernambuco e outros

Cláudio Kitner

<u>ACÓRDÃO:</u> Vistos e relatados, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, CONHECER, DAR PROVIMENTO ao recurso e ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA, nos termos do voto supra.

2 0503921-63.2014.4.05.8302 Pierry Pablo Leal Barbosa TEREZINHA ANA DA SILVA X Instituto Nacional do Seguro Cláudio Kitner Social – INSS

RESULTADO: Ao fim da sustentação oral, o Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho pediu vistas do processo.

JOSEFA MARIA DE ASSIS DA SILVA
X Julia Maria Batista da Silva X Joaquim Lustosa Filho
Social – INSS

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por maioria, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO, nos termos da ementa supra. Vencido o Juiz Federal Claudio Kitner.

4 0501862-36 2013 4.05 8303 ARISTOTELES ALLAN Procedimento do Juizado Especial Cível MARQUES BARBOSA VITAL IVO DIAS X Instituto Nacional do Seguro Polyana Falcão Brito Social – INSS

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos da ementa supra.

## Na oportunidade, os Relatores pediram vistas dos seguintes processos:

- 0508411-37.2014.4.05.8300 (Pedido de vistas da 3ª Relatoria)
- 0507630-49.2013.4.05.8300 (Pedido de vistas da 3ª Relatoria)
- 0503921-63.2014.4.05.8302 (Pedido de vistas da 2ª Relatoria)

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: A sessão foi suspensa às 18:48h do dia 30/03/2015 e retomada às 11:15h do dia 31/03/2015. Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco no dia 31/03/2015, a MM. Juíza Federal Presidente, Polyana Falcão Brito, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para 17/04/2015, às 10 h, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às 18:20h do dia 31/03/2015 e convocou a próxima sessão para o dia 17/04/2015, às 10 h, no local de costume.

VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: a MM. Juíza Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada, ..., Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.

VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juízes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia 17/04/2015, às 10 h.

Polyana Falcão Brito

Juíza Federal Presidente da 3ª Turma e Titular da 1ª Relatoria

Joaquim Lustosa Filho Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria

Claudio Kitner

Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria